



**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços são necessários para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos pesados do Município, que devido ao uso apresentam grande desgaste. Sendo assim, indispensável sua conservação em perfeitas condições de uso para segurança dos Operadores e demais Usuários, cumprindo, assim, a continuidade das atividades atribuídas às Secretarias Municipais.

**II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Não se aplica.

**III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

O objeto do Contrato deverá ser executado atendendo a padrões de qualidade e eficiência regularmente praticados no Mercado, observando, ainda, os padrões de qualidade exigidos por Lei, de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

**IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

A estimativa dos quantitativos foi realizada considerando que a prestação de serviço de mecânica geral e local será executada em diversas localidades municipais: Sede do Município, Localidade Casa de Pedra e até 30 Km da Sede do Município.

<i>MECÂNICA GERAL E LOCAL</i>			
<i>PRESTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO</i>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNI D</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	500	HR	Serviço de mão de obra em Sistemas Hidráulicos - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)
2	500	HR	Serviço de mão de obra de retífica de motores e cabeçotes – todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)



3	500	HR	Serviço de Tomearia, Plaina, Fresa e Solda - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)
4	600	HR	Serviço de Funilaria, Estofaria, Chapeação e Pintura - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)
5	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos leves (até 07 Passageiros)
6	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Utilitários e Vans
7	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Micro-Ônibus e Ônibus
8	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Caminhões
9	10.000	Km	Serviço de Guincho em Tratores Agrícolas e implementos agrícolas
10	10.000	Km	Serviço de Guincho em todos os tipos de máquinas pesadas

**MECÂNICA GERAL E LOCAL**

**PRESTADOS NA LOCALIDADE CASA DE PEDRA**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
11	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos leves (até 07 Passageiros)
12	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Utilitários e Vans
13	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Micro-Ônibus e Ônibus
14	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Caminhões
15	10.000	Km	Serviço de Guincho em Tratores Agrícolas e implementos agrícolas



16	10.000	Km	Serviço de Guincho em todos os tipos de máquinas pesadas
----	--------	----	--

**MECÂNICA GERAL E LOCAL**

**PRESTADOS ATÉ 30Km DA SEDE DO MUNICÍPIO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
17	500	HR	Serviço de mão de obra em Sistemas Hidráulicos - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)
18	500	HR	Serviço de mão de obra de retifica de motores e cabeçotes – todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)
19	500	HR	Serviço de Tornearia, Plaina, Fresa e Solda - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)
20	600	HR	Serviço de Funilaria, Estofaria, Chapeação e Pintura - todos os tipos de veículos (até 7 Passageiros, Utilitários, Vans, Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões)
21	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos leves (até 07 Passageiros)
22	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Utilitários e Vans
23	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Micro-Ônibus e Ônibus
24	10.000	Km	Serviço de Guincho em veículos tipo Caminhões
25	10.000	Km	Serviço de Guincho em Tratores Agrícolas e implementos agrícolas
26	10.000	Km	Serviço de Guincho em todos os tipos de máquinas pesadas

**V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**



Diante das necessidades apontadas neste Estudo, o atendimento à solução exige a contratação de Pessoa Jurídica especializada, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros Órgãos e Entidades, por meio de consultas a outros Editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da Pessoa Jurídica a qual se pretende contratar.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por Órgãos Públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a disponibilidade de Pessoas Jurídicas aptas ao fornecimento dos serviços a serem efetuados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## **VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Foi utilizado como Metodologia:

- a) Preço de Referência: média do valor de todos os preços cotados;
- b) parâmetro de Pesquisa: cotações do Painel de Preços;
- c) dentre os valores obtidos no Painel de Preços não foram incluídas na média das cotações valores defasados comparados ao de Mercado local atualizados. A Instrução Normativa nº 73/20 estabelece que para o cálculo do preço estimado, o valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, deverá desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

## **VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição por Itens por meio de Fornecedores habilitados, mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico.

Ademais, a realização de um Processo Licitatório de aquisição para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais.

Após realizada a Licitação as Contratadas deverão efetivar a prestação de serviço, conforme o prazo de entrega a ser definido no Termo de Referência, e emissão



de Nota de Empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal Termo, além das unidades de medida, de acordo com a listagem dos Itens adquiridos.

### **VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Licitação para a contratação do objeto por Itens justifica-se: pelo fato da execução ocorrer de forma fracionada, por Registro de Preço, ou seja, a prestação dos serviços será solicitada gradativamente, conforme a demanda, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes.

### **IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

Prestar serviço de qualidade e eficiência para suprir as necessidades da frota de veículos, máquinas e equipamentos pesados do Município.

### **X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não se aplica.

### **XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a alteração da qualidade do ar. Uma possível solução para tal impacto ambiental seria a manutenção preventiva dos veículos utilizados para evitar emissões abusivas de gases e ruídos no meio ambiente.

### **XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Considerando a Pesquisa de Preço realizada, os critérios apontados visando a sustentabilidade e a justificativa apresentada para a resolução do problema, concordo com o prosseguimento do ato para a efetivação da contratação.

Painel/SC, 22 de fevereiro de 2024.

---

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES  
**PREFEITO**